

PORTARIA Nº 023/2025

Cocal de Telha-PI, 29 de Abril de 2025.

“Dispõe sobre o desligamento dos Servidores Públicos Municipais Aposentados e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 009/2025 da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, que trata da declaração de vacância dos cargos públicos dos servidores públicos municipais aposentados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 181 e seguintes da Lei Municipal nº 98/2005, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do município de Cocal de Telha, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o levantamento realizado pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e consulta realizada junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

RESOLVE:

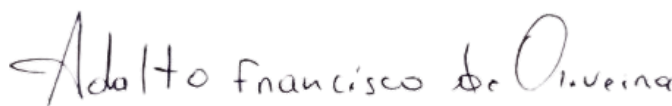
Art. 1.º - Determinar o desligamento dos servidores abaixo listados, em razão de aposentadoria voluntária junto ao Regime Geral da Previdência Social:

- 1 - DOMINGOS NUNES BRANDÃO CPF nº 226.977.723-91
- 2 – FRANCISCA FORTES DE OLIVEIRA BRAZ CPF nº 837.084.483-91
- 3 - FRANCISCA MARIA DE JESUS NUNES CPF nº 793.203.683-68
- 4 – FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO CPF nº 184.953.543-49
- 5 – MARIA FRANCISCA DA SILVA CPF nº 842.099.763-34
- 6 – MARIA JOSÉ LOPES XIMENES CPF nº 681.780.183-49
- 7 - MARIA ZILDETE DA SILVA CPF nº 706.765.183-20
- 8 – VALMIR DOS SANTOS CPF nº 019.713.498-01

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 29 (vinte nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2025).



ADALTO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação